



PORTARIA Nº 514/2024, de 01 de agosto de 2024

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O que tramita perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância em face do servidor 001/2024, apura fatos descritos em tese que supõe a prática de ato contrário às disposições da Lei Municipal nº 044/97 (REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA), e o crime de acordo com a Lei Federal Nº 8.069/90, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO: a existência da Portaria nº266/2024, de 22 de abril de 2024, onde ouve o afastamento preventivo do servidor supostamente autor dos fatos e descrito Juízo de Admissibilidade, para que não influenciasse nas investigações e no processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Municipal nº44/97 – RJU (art. 157º e seu parágrafo Único);

CONSIDERANDO: que o prazo de 60 (sessenta) dias deferido pela Portaria nº266/2024, de 22 de abril de 2024 já se encontra extrapolado;

RESOLVE:

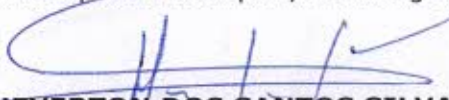
Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 266/2024, de 22 de abril de 2024, bem como de seus efeitos pelo decurso de prazo.

Art. 2º Determinar o retorno do servidor DETHMAR CARVALHO CARDOSO cargo PROFESSOR, na e EMEIF Rita Fernandes de Almeida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

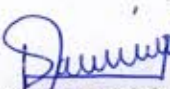
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 01 de agosto de 2024.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


PAULO DOMINGOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Paulo Domingos da Rocha
Sec. Mun. de Administração
01/08/2024